



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº DE
(Do Senhor Deputado IZALCI LUCAS – PFL)

DIÁRIO
03/06/03
Assessoria do P.
IND 672/2003

Ac Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CAS.
Em 03/06/03


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Cultura do Distrito Federal a construção de um centro cultural na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Cultura do Distrito Federal a construção de um centro cultural na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A construção de um centro cultural em Santa Maria é de extrema importância para os artistas daquela progressista cidade, os quais necessitam de um espaço onde possam expressar toda a sua arte, sobretudo no que diz respeito à produção teatral e musical.

Os jovens e adolescentes de Santa Maria necessitam também urgentemente do centro cultural, o qual possibilitará que eles encontrem na arte uma saudável alternativa à ociosidade e à marginalidade.

Assim, deve o Senhor Secretário de Cultura envidar esforços no sentido de atender a esse relevante pleito da comunidade de Santa Maria.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2.003


DEPUTADO IZALCI LUCAS
Autor

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 672/03
Fls. n.º 01 4450X